



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.968, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a supressão do primeiro parágrafo do artigo 11 da Resolução SCS Nº 5.613, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil e seus Programas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Ofício Nº 12/2025/PRAE/UNIRIO, de 15 de julho de 2025, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), e do Processo nº 23102.003260/2022-16, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica SUPRIMIDO o primeiro parágrafo do artigo 11 da Resolução SCS Nº 5.613, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil e seus Programas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), tornando assim facultativa a inscrição de bolsistas de Incentivo Acadêmico em projetos de ensino, pesquisa e extensão cadastrados na PRAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.